



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2019 - RIFB/IFB, DE 18 de março de 2019

## **SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS PARA PUBLICAÇÃO**

### **1. DA ABERTURA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, por meio das Pró-Reitorias de Ensino-PREN, Extensão e Cultura – PREX e Pesquisa e Inovação - PRPI, a chamada pública para submissão de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS executadas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, nos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e no Colégio Pedro II, no âmbito de cursos, programas ou projetos.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** A Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília (IFB), com vistas a reunir RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, tanto para apresentação em evento, quanto para publicação em formato eletrônico, busca promover, por meio desta chamada pública, a troca de experiências integradoras exitosas realizadas por servidores (as) dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e do Colégio Pedro II.

**2.2.** Para efeito desta chamada pública, consideram-se EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS experiências realizadas por servidores (a) (técnicos (as) ou docentes) da Rede Federal de Educação, tendo sido ou não contempladas por algum edital interno de fomento ao ensino, à pesquisa ou à extensão, que atendam a, pelo menos, uma das linhas temáticas listadas no item 6 e aos critérios de avaliação estabelecidos no item 7 desta chamada pública.

### **3. DOS OBJETIVOS**

**3.1.** Esta chamada pública tem por objetivo selecionar 10 (dez) experiências integradoras exitosas, sendo duas para cada linha temática descritas no item 6 e de acordo com os critérios estabelecidos nesta seleção, para compor o CADERNO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS - 2019, publicação institucional de autoria corporativa atribuída ao IFB, com registro de ISSN - International Standard Serial Number.

**3.2.** Os autores das propostas selecionadas apresentarão seus RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS em evento a ser promovido pelas Pró-Reitorias de Ensino – PREN, Extensão e Cultura - PREX, e Pesquisa e Inovação - PRPI na semana de 26 a 30 de agosto de 2019, no âmbito do CONECTA IF 2019.

### **4. DOS REQUISITOS**

**4.1.** Para submissão dos RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS é necessário que o (a) proponente seja servidor (a) (docente ou técnico (a)-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor (a) em cooperação técnica ou professor (a) temporário (a)/substituto (a) da Rede Federal de Educação.

**4.2.** As propostas devem ser inéditas, isto é, não podem ter sido publicadas em nenhum outro meio, seja impresso ou eletrônico.

**4.3.** O (a) proponente deverá providenciar autorização da direção geral de sua unidade de lotação na Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica, aprovando a sua participação e as autorizações necessárias para a eventual participação de discentes, se for o caso, mantendo estes documentos sob sua guarda.

## 5. DA SUBMISSÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

5.1. A submissão dos RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS 2019 deverá ser realizada pelo (a) servidor (a) proponente, por meio do e-mail [relatos@ifb.edu.br](mailto:relatos@ifb.edu.br), até às 23h59min, **horário de Brasília**, da data prevista no item 10 “DO CRONOGRAMA”, para o endereço [relatos@ifb.edu.br](mailto:relatos@ifb.edu.br), com cópia para o Diretor-Geral de lotação do proponente, devendo constar:

- I. No assunto da mensagem de e-mail: RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS - 2019;
- II. No anexo da mensagem de e-mail:
  - a. o arquivo do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente datado e assinado, em dois formatos (PDF e .DOC);
  - b. comprovante de vínculo funcional do (a) servidor (a) participante, com a Rede Federal de Educação, podendo ser de um dos 38 Institutos Federais, dos dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e do Colégio Pedro II; e
  - c. o arquivo do Checklist (Anexo III) em formato (.DOC).

5.2. Para cada trabalho inscrito deverá ser enviado um e-mail, separadamente.

5.3. A inscrição de cada proposta representa a declaração de compromisso de seu proponente de participar do evento de apresentação das experiências exitosas, obedecendo às regras determinadas pela PREN, PREX e PRPI do Instituto Federal de Brasília (IFB) e às condições previstas nesta chamada pública.

5.4. O IFB não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionado à internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição, nos prazos e nas datas estipuladas nesta chamada pública.

## 6. DAS LINHAS TEMÁTICAS

6.1. Os Relatos de Experiências Integradoras Exitosas submetidos a esta chamada pública deverão enquadrar-se em, pelo menos, uma das linhas temáticas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1.** Linhas Temáticas.

Descrição da Linha	
1	Integração da comunidade mediante a inclusão de minorias em espaços educativos (pessoas com deficiência, questões de gênero, vulnerabilidade social, raça e diversidade sexual).
2	Integração entre componentes curriculares na perspectiva de uma educação profissional articulada com o mundo do trabalho
3	Integração entre saberes da educação profissional com saberes da educação básica.
4	Integração entre ensino, pesquisa e extensão.
5	Integração de sucesso entre a Escola e outros setores da sociedade (empresas, instituições, ongs, associações) numa proposta de extensão tecnológica ou pesquisa aplicada.

6.2. Para cada linha temática serão selecionadas 2 (duas) propostas.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas serão avaliadas, separadamente, por dois pareceristas *ad hoc*, considerando os seguintes critérios estabelecidos no Quadro 2, a seguir:

**Quadro 2.** Critérios para avaliação das propostas.

Critérios	Pontuação

		Mínima	Máxima
1	Clareza e objetividade da proposta	0	10
2	Envolvimento com a comunidade externa	0	15
3	Existência de estudante de curso técnico ou superior na equipe (3 pontos para cada estudante)	0	15
4	Integração entre atores, saberes e processos da educação profissional	0	15
5	Integração entre ensino, pesquisa e extensão	0	15
6	Abordagem de temas inclusivos (vide Anexo I).	0	15
7	Envolvimento na proposta de mais de uma Instituição que compõe a Rede Federal de EPT (5 pontos para cada instituição)	0	15
<b>Total de pontos:</b>		100	

**7.2.** Para a edição 2019 do CADERNO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS serão selecionadas 10 (dez) propostas.

**7.3.** Para cada proposta será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), por cada um dos dois avaliadores *ad hoc* responsáveis pela avaliação.

**7.4.** As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta chamada pública estarão automaticamente desclassificadas.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Como critérios de desempate serão considerados, nessa ordem:

- a. Maior pontuação no item: Integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- b. Maior pontuação no item: Envolvimento com a comunidade externa;
- c. Maior pontuação no item: Abordagem de temas inclusivos.

## **9. DOS RESULTADO PRELIMINAR E FINAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**9.1.** O resultado preliminar será divulgado na data prevista no item 10 “DO CRONOGRAMA” desta chamada pública, no sítio eletrônico do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

**9.2.** Para interposição de recursos, o interessado deverá utilizar o formulário que se encontra no Anexo II desta chamada pública

**9.3.** A interposição de recursos deverá ser feita pelo (a) servidor (a) proponente, por meio do e-mail [relatos@ifb.edu.br](mailto:relatos@ifb.edu.br), até às 23h59min, **horário de Brasília**, da data prevista no item 10 “DO CRONOGRAMA”, devendo constar:

- a. No assunto da mensagem de e-mail: RELATOS 2019 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;
- b. No anexo da mensagem de e-mail: o arquivo do Formulário que se encontra no Anexo II desta chamada, em formato PDF.

**9.4.** Para cada relato deverá ser enviado um recurso por e-mail, separadamente.

**9.5.** A argumentação dos recursos deve ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos nesta chamada pública e nos anexos.

**9.6.** Só serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado no item 10 “DO CRONOGRAMA” desta chamada pública.

**9.7.** O resultado dos recursos, acompanhado do resultado final, será divulgado no site do Instituto Federal de Brasília (<http://www.ifb.edu.br>), na data provável estabelecida no cronograma constante do item 10 “DO CRONOGRAMA” desta chamada.

## **10. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA</b>	18/03/2019
<b>PRAZO PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS</b>	Até 16/04/2019
<b>DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS</b>	Até 22/04/2019
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR</b>	Até 10/05/2019
<b>PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>	11, 12 e 13/05/2019
<b>DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL</b>	Até 24/05/2019
<b>APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS EM EVENTO</b>	Entre os dias 26 e 30 de agosto de 2019 (a definir)

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Cultura e de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Brasília.

**11.2** A qualquer tempo, a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Instituto Federal de Brasília, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**11.3** Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada pública poderão ser obtidos pelo e-mail [relatos@ifb.edu.br](mailto:relatos@ifb.edu.br), com o assunto "RELATOS 2019 - INFORMAÇÕES".

**SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS  
PARA PUBLICAÇÃO**

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**I – IDENTIFICAÇÃO GERAL**

1.1. Título da Experiência Integradora Exitosa:

1.2. Linha Temática (conforme Quadro 1 da chamada pública):

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | 1. Integração da comunidade mediante a inclusão de minorias em espaços educativos (pessoas com deficiência, questões de gênero, vulnerabilidade social, raça e diversidade sexual). |
| <input type="checkbox"/> | 2. Integração entre componentes curriculares na perspectiva de uma educação profissional articulada com o mundo do trabalho.  |
| <input type="checkbox"/> | 3. Integração entre saberes da educação profissional com saberes da educação básica.  |
| <input type="checkbox"/> | 4. Integração entre ensino, pesquisa e extensão.  |
| <input type="checkbox"/> | 5. Integração de sucesso entre a Escola e outros setores da sociedade (empresas, instituições, ongs, associações) numa proposta de extensão tecnológica ou pesquisa aplicada.       |

1.3. Instituição (ões) que compõe (m) a Rede Federal de Educação e que está (ão) envolvida (s) na Experiência Integradora Exitosa:

**II – DADOS DO (A) PROPONENTE (SERVIDOR (A) DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO):**

Nome completo:	Matrícula Siape:	CPF:
Instituição do (a) proponente:	Setor de lotação ( <i>campus/reitoria</i> ):	

E-mail institucional do (a) proponente:

Vínculo funcional com a Rede Federal de Educação:

- Docente do Efetivo                       Técnico (a)-Administrativo  
 Docente Temporário/Substituto       Servidor (a) em Cooperação Técnica

**III – EQUIPE ENVOLVIDA**

**3.1. SERVIDOR (A)** (Exceto o (a) proponente)

Nome completo:	Telefone:	Matrícula Siape:	<i>Instituição/Campus</i>

**3.2. ESTUDANTE** (se for o caso)

Nome completo:	Telefone:	Matrícula Siape:	<i>Instituição/Campus</i>

## IV – DESCRIÇÃO GERAL DO RELATO DA EXPERIÊNCIA EXITOSA

### 4.1. Introdução (até 500 palavras)

A introdução deve conter uma breve contextualização, explicitando os objetivos da proposta, o público alvo, o quantitativo de participantes, duração da atividade e o período de execução.

### 4.2. Desenvolvimento (até 1500 palavras)

Fazer um relato sobre a operacionalização da atividade. Descrever as etapas, a metodologia, os recursos e prestar toda a informação referente a sua execução.

### 4.3. Avaliação (até 500 palavras)

Explicitar os critérios de avaliação adotados, os instrumentos, ressaltando os aspectos positivos, negativos, desafios enfrentados e as soluções encontradas.

### 4.4. Resultados alcançados (até 1000 palavras)

Descrever os resultados alcançados pela atividade no curto e médio prazo (benefícios à integração de conhecimentos, aos envolvidos, à comunidade interna, à comunidade externa etc.).

### 4.5. Referências (somente se houver fontes citadas no texto)

Apresentar a lista de referências utilizadas, caso tenha havido citação ao longo do texto.

### 4.6 Anexos (o autor deverá enviar as imagens em separado e em alta qualidade) (anexar no máximo 3 imagens)

### 4.7. Abordagem de temas inclusivos (marcar com um X):

( ) **Grupos sociais vulneráveis.** Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção. Infância e Adolescência: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

( ) **Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais.** Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

( ) **Valorização da diversidade étnica para inclusão, permanência e aprendizagem:** Apoio à inclusão da dimensão da promoção da igualdade racial.

( ) **Mulheres e Relações de gênero:** Direitos das mulheres e relações de gênero. Saúde das mulheres. Ações de inclusão educacional e social de mulheres. Formação continuada para agentes públicos, especialmente voltada para as mulheres em situação de violência. Mulheres e movimentos feministas. Enfrentamento à violência contra a mulher. Promoção dos direitos da mulher e a relação com sua classe social, geração, raça, etnia e

sexualidade, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos. Processos educativos para mulheres em privação de liberdade.

( ) **Promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LBTT**: questões relativas à identidade de gênero e livre orientação sexual. Promoção dos direitos humanos e o movimento LBTT.

( ) **Terceira Idade**: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do (a) servidor (a) responsável pela proposta

**SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS  
INTEGRADORAS EXITOSAS PARA PUBLICAÇÃO**

**ANEXO II - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO  
PRELIMINAR**

**1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL**

1.1. Título da Experiência Integradora Exitosa:

1.2. Linha Temática (conforme Quadro 1 da chamada pública):

- |     |   |
|-----|---|
| ( ) | 1. Integração da comunidade mediante a inclusão de minorias em espaços educativos (pessoas com deficiência, questões de gênero, vulnerabilidade social, raça e diversidade sexual). |
| ( ) | 2. Integração entre componentes curriculares na perspectiva de uma educação profissional articulada com o mundo do trabalho.  |
| ( ) | 3. Integração entre saberes da educação profissional com saberes da educação básica.  |
| ( ) | 4. Integração entre ensino, pesquisa e extensão.  |
| ( ) | 5. Integração de sucesso entre a Escola e outros setores da sociedade (empresas, instituições, ongs, associações) numa proposta de extensão tecnológica ou pesquisa aplicada.       |

1.3. Instituição (ões) que compõe (m) a Rede Federal de Educação e que está (ão) envolvida (s) na Experiência Integradora Exitosa:

**2 – DADOS DO (A) PROPONENTE (SERVIDOR (A) DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO):**

Nome completo:

Matrícula Siape:

CPF:

Instituição do (a) proponente:

Setor de lotação (*campus/reitoria*):

E-mail institucional do (a) proponente:

Vínculo funcional com a Rede Federal de Educação:

( ) Docente do Efetivo

( ) Técnico (a) -Administrativo

( ) Docente Temporário/Substituto

( ) Servidor (a) em Cooperação Técnica

**3 – TEXTO DO RECURSO**

*Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. A argumentação do recurso deve ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos na chamada pública.*

---

Assinatura do (a) servidor (a) responsável pelo recurso

SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS PARA PUBLICAÇÃO		
ANEXO III - FORMULÁRIO DE CHECKLIST		
1 - DADOS DO (A) PROPONENTE (SERVIDOR (A) DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO):		
Nome completo:	Matrícula SIAPE:	CPF:
Instituição do (a) proponente:	Setor de lotação ( <i>campus/reitoria</i> ):	
E-mail institucional do (a) proponente:		

Quesito Avaliado	Atendimento ao Quesito (preenchimento pela comissão avaliadora)		
	Sim	Não	
<b>a)</b> Servidor (a) (docente ou técnico(a)-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor (a) em cooperação técnica ou professor (a) temporário (a)/substituto (a) da Rede Federal de Educação. (Item 4.1 do Edital)	Sim ( )	Não ( )	
<b>b)</b> A proposta é inédita, isto é, não foi publicada em nenhum outro meio, seja impresso ou eletrônico. (Item 4.2 do Edital)	Sim ( )	Não ( )	
<b>c)</b> Enviou o arquivo do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente datado e assinado, em dois formatos (PDF e .DOC). (Item 5.1, II, "a" do Edital)	Sim ( )	Não ( )	
<b>d)</b> Enviou o comprovante de vínculo funcional do (a) servidor (a) participante, com a Rede Federal de Educação, podendo ser de um dos 38 Institutos Federais, dos dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e do Colégio Pedro II. (Item 5.1, II, "b" do Edital)	Sim ( )	Não ( )	
<b>e)</b> A proposta é enquadrada em, pelo menos, uma das linhas temáticas apresentadas no Quadro 1. (Item 6.1 do Edital)	Sim ( )	Não ( )	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA			
Itens	Faixa de Pontuação		Atendimento ao Quesito (preenchimento pela comissão avaliadora)
	Mínimo	Máximo	
1. Clareza e objetividade da proposta			Total:

	0	15	
2. <b>Envolvimento com a comunidade externa</b>	Mínimo 0	Máximo 15	Total:
3. <b>Existência de estudante de curso técnico ou superior na equipe (3 pontos para cada estudante)</b>	Mínimo 0	Máximo 15	Total:
4. <b>Integração entre atores, saberes e processos da educação profissional</b>	Mínimo 0	Máximo 15	Total:
5. <b>Integração entre ensino, pesquisa e extensão</b>	Mínimo 0	Máximo 15	Total:
6. <b>Abordagem de temas inclusivos (vide Anexo I).</b>	Mínimo 0	Máximo 15	Total:
7. <b>Envolvimento na proposta de mais de uma Instituição que compõe a Rede Federal de EPT (5 pontos para cada Instituição)</b>	Mínimo 0	Máximo 15	Total:
<b>Total de pontos</b> <i>(preenchimento pela comissão avaliadora)</i>			
<b>Observações</b> - <i>justificativa de possíveis indeferimentos de quesitos ou de documentos entregues (preenchimento pela comissão avaliadora)</i>			

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 18/03/2019 16:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 15415

**Código de Autenticação:** 076a14768a



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°  
03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA /  
DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154